

SUMÁRIO

Descrição

Página

DECRETO Nº 105 DE 21 DE MARÇO DE 2022 1

DECRETO Nº 105 DE 21 DE MARÇO DE 2022

“Dispõe sobre a primeira Assembleia de Cultura a ser realizada no município de Cururupu/MA para a eleição dos delegados municipais e dá outras providências.”

ALDO LUIS BORGES LOPES, Prefeito Municipal de Cururupu-MA, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º. Fica convocada a Assembleia Municipal de Cultura, a ser realizada na data de 25 de março de 2022, no Salão do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Cururupu, sob a Coordenação da Secretaria Municipal de Cultura, em conjunto com a Sociedade civil organizada.

Art. 2º. A Assembleia Municipal de Cultura irá desenvolver suas atividades, como forma de discutir a política cultural do município, com a **finalidade específica de eleger os delegados municipais para o Fórum Estadual de Cultura**, que acontecerá em Caxias/MA e elegerá os novos membros do Conselho Estadual de Cultura, de acordo com Regimento Eleitoral.

Art. 3º. O Secretário Municipal de Cultura expedirá as normas complementares à execução deste decreto.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CURURUPU, ESTADO DO MARANHÃO, aos 21 de março de 2022.

Aldo Luís Borges Lopes
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://cururupu.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 2ad580f1ad65dd0ae72d64ad25a816c4261ce600

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CURURUPU - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RUA GETULIO VARGAS , 20, CENTRO
CURURUPU - MA, CEP: 65268-000
Email: diario@cururupu.ma.gov.br
Telefone: (98)03210-2601

GENILDE MATOS MAIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ALDO LUIS BORGES LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://cururupu.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 2ad580f1ad65dd0ae72d64ad25a816c4261ce600

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

